

# Norma para critério de distribuição de créditos

Em reunião colegiada realizada pela Comissão de Pós-graduação (CPG) ficou decidido as seguintes critérios para a distribuição de créditos no mestrado e doutorado em engenharia mecânica.

## Nível mestrado

Para a obtenção do Título de Mestre o aluno deverá perfazer um total de 50 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- ⇒ 6 (seis) créditos nas **disciplina obrigatória. Metodologia Científica e Pesquisa e Dissertação.**
- ⇒ No máximo 14 (catorze) créditos em **disciplinas eletivas.**
- ⇒ No mínimo 10 (dez) créditos com a **publicação**, durante o curso, de trabalhos técnico-científicos.
- ⇒ Obs. Consultar documento ***Critério de atribuição de créditos a produtos gerados durante o mestrado ou doutorado***
  - Os créditos relacionados à publicação dependerão de solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador e da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência da publicação ao projeto de pesquisa discente e atribuirá até o valor máximo de créditos de cada produto.
- ⇒ Créditos pela participação em atividades de pesquisa e orientação desenvolvidas no **Grupo de Pesquisa do CNPq** do seu orientador;
  - Os créditos relacionados à participação em atividades dos Grupos de Pesquisa do CNPq dependerão de solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador e da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência das atividades desenvolvidas ao projeto de pesquisa discente e atribuirá até 2 (dois) créditos por semestre.
- ⇒ 20 (vinte) créditos serão atribuídos, no respectivo programa, com a aprovação da Apresentação final da **dissertação** de mestrado.

## Nível doutorado

Para a obtenção do Título de Doutor o aluno deverá perfazer um total de 100 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- ⇒ 6 (seis) créditos nas **disciplina obrigatória. Metodologia Científica e Pesquisa e Tese.**
- ⇒ No máximo 8 (oito) créditos em **disciplinas eletivas.**
- ⇒ No mínimo 16 (dezesesseis) créditos com a **publicação**, durante o curso, de trabalhos técnico-científicos.
- ⇒ Obs. Consultar documento ***Critério de atribuição de créditos a produtos gerados durante o mestrado ou doutorado***
  - Os créditos relacionados à publicação dependerão de solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador e da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência da publicação ao projeto de pesquisa discente e atribuirá até o valor máximo de créditos de cada produto.
- ⇒ Créditos pela participação em atividades de pesquisa e orientação desenvolvidas no **Grupo de Pesquisa do CNPq** do seu orientador;
  - Os créditos relacionados à participação em atividades dos Grupos de Pesquisa do CNPq dependerão de

solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência das atividades desenvolvidas ao projeto de pesquisa discente e atribuirá até 2 (dois) créditos por semestre.

- ⇒ 20 (vinte) créditos serão atribuídos, no respectivo programa, com a aprovação da Defesa final da Tese de Doutorado.
- ⇒ 50 (cinquenta) créditos são relativos ao título de Mestre obtido no PPGEMEC ou em qualquer outro PPG credenciado pela CAPES

Santos, 06 de Janeiro de 2025